

- D E C R E T O - Nº. 065/81 -

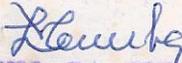
LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica decretado Facultativo o Fecho em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 31 de dezembro de 1981 - Véspera do Ano Novo.

C U M P R A - S E

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de dezembro de 1981.-


- LONGINO DA CUNHA -
-Prefeito Municipal-